



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1957

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 68/57

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Transfere a quantia de Cr\$ 200.000,00 da
verba 220-8.33.2, para a 220-8.33.4

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e 1957, autuo o projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 57 a 19 _____

Presidente: Enock Moreira da Fraga

Vice-Presidente: João Vieira Filho

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1957

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

68/57

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

TRANSFERE A QUANTIA DE R\$ 200 000,00 -
DA VERBA 220-8.33.2, para a 220-8.33.4

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, autuo o projeto de lei - supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. 390
Anexos 3

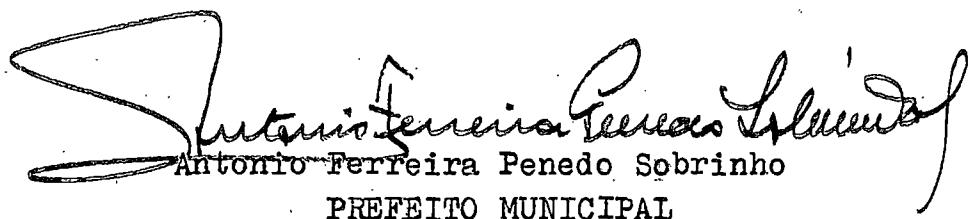
Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 1957.

Senhor Presidente

Com o presente envio a V. Exa. o projeto de lei que autoriza ao Poder Executivo a transferir a quantia de R\$ 200 000,00 da verba 220-8.33.2, para a 220-8.33.4.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. as minhas

Cordiais Saudações


Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Enoch Moreira da Fraga

DD. Presidente da Câmara

Nesta



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registrado e Autuado
14-11-57

Estroze

Ofício N.

Anexos

PROJETO DE LEI Nº

Art. Único - Fica transferida a quantia de CR\$.....
200 000,00 da verba 220-8.33.2., para a 220-8.33.4.

J U S T I F I C A T I V A

A verba, constante do projeto, não vai ser aproveitada.

Daí surge uma economia real.

Justo é, assim, que se destine a mesma a outra dotação cujo saldo é insuficiente para solver as compromissos contraídos por esta Prefeitura e que se classificam no item "Despesas Diversas".

Espera-se, portanto, mereça apoio da Egrégia Câmara.

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de novembro de 1957.

Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

[Handwritten signature]

Em cumprimento ao artigo 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuidas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.---.---. Cach. Itapemirim, 21 de novembro de 1957

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, na conformidade do art. 74 do Regimento Interno.

Data Supra

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara

A Comissão de Justiça

16-12-57

[Handwritten signature]

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões,/...../19.....

[Handwritten signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões,/...../19.....

[Handwritten signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM - 4

1

Em, 7 de janeiro de 1958

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de passar às mãos de V. Exia., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº68/57, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto seja sancionado por V. Exia.

Saudações



Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

ANE NIC FERR INA PENEDO SOBRINHO

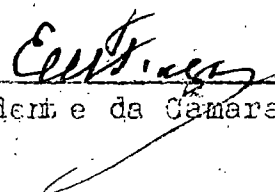
D.D. Prefeito Municipal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 68/57

Art. Único - Fica transferida a quantia de
Cr\$ 200 000,00 da verba 220-
8.33.2., para a 220-8.33.4.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1958.



Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
07/11/57	068/57
DESTINO:	CODIGO:
Agencia	- LPL 31/10/57